

PORTARIA Nº 024/2024

“Interrompe férias de servidor”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inc. II, XIII e XXVI do Regimento Interno c/c art. 34, inc. II da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Expediente Interno distribuído no Processo Administrativo nº 400/2024, de 06 de agosto de 2024;

Considerando o § 1º do art. 65 da Lei Municipal nº 783/2007, de 03 de julho de 2007, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **ALCIANA DOS SANTOS DA SILVA BINDA**, Assessora Parlamentar, matrícula nº 000061, programada para ser usufruída no período de 22/07/2024 à 20/08/2024, a partir do **dia 08 de agosto de 2024** ante à imperiosa necessidade de seus serviços, a fim de atender ao interesse público, sendo que a reprogramação do restante das férias se dará posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 06 de agosto de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

Presidente da CMI/ES

Câmaras**Aracruz****Termos****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

PROCESSO: 974/2024

OBJETO: Constitui objeto da relação jurídica a prestação de serviço de manutenção elétrica, constante das atividades de manutenção elétrica no painel de comando central da Câmara; instalação de cabos do para-raios; manutenção geral em 04 (quatro) salas no anexo junta da garagem da instituição supra citada.

INDENIZADO(A): ELETROSANTOS MANUTENÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL

CNPJ: 54.309.749/0001-44

VALOR: R\$ 21.450,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1295

Aracruz/ES, 05 de agosto de 2024.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

Presidente da Câmara

Protocolo 1376306**Itarana****Portaria****PORTARIA Nº 024/2024****“Interrompe férias de servidor”.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inc. II, XIII e XXVI do Regimento Interno c/c art. 34, inc. II da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Expediente Interno distribuído no Processo Administrativo nº 400/2024, de 06 de agosto de 2024;

Considerando o § 1º do art. 65 da Lei Municipal nº 783/2007, de 03 de julho de 2007, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **ALCIANA DOS SANTOS DA SILVA BINDA**, Assessora Parlamentar, matrícula nº 000061, programada para ser usufruída no período de 22/07/2024 à 20/08/2024, a partir do **dia 08 de agosto de 2024** ante à imperiosa necessidade de seus serviços, a fim de atender ao interesse público, sendo que a reprogramação do restante das férias se dará posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 06 de agosto de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

Presidente da CMI/ES

Protocolo 1376651**Linhares****Convocação****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

Processo Administrativo nº 005742/2024 - Pesquisa de Preço nº 058/2024. A Câmara Municipal de Linhares, para fins de pesquisa de preços de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para apresentarem, até às 9h do dia 12 de agosto de 2024, PROPOSTA DE ORÇAMENTO, conforme CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE PAPEL TOALHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES. O Termo de Referência com as especificações da contratação e demais informações poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras, pelo e-mail compras@camaralinhares.es.gov.br e ou pelo site <https://www.camaralinhares.es.gov.br/transparencia/licitacao>.

Linhares - ES, 06 de agosto de 2024.

JACKSON FABRIS

Diretor de Suprimentos

Câmara Municipal de Linhares-ES**Protocolo 1376728****Viana****Portaria****PORTARIA Nº 130, 05 DE AGOSTO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, “b”) Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores conforme abaixo:

- Tiago Oliveira Rosa para exercer o cargo em comissão de Assessor Gabinete Parlamentar - AGP-11.
- Erick Cezar Pires para exercer o cargo em comissão de Assessor Gabinete Parlamentar - AGP-09.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 05 de agosto de 2024.

Joilson Broedel**Presidente da Câmara Municipal de Viana****Protocolo 1376916**